



PORTARIA Nº 205/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 189/2024, Licença para tratar de interesse particular do Servidor, **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, matrícula nº 1431, a partir do dia 19 de abril de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 19 de abril de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

